

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

JUSTIFICATIVA – Pelo presente Processo nº. **0402/2024**, pretende-se atender a **SCS nº 052978** da **Gerência Comercial/GCO**, referente à **execução do serviço de verificação da bancada semiautomática de ensaios de hidrômetros – marca WATT**. Embasados no parecer da Gerência Jurídica, fundamentado no **art. 75, Inc. IX da Lei Federal nº 14.133/2021**, que torna dispensável a licitação, s.m.j, do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos impedimento para a contratação:

EMPRESA: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CNPJ: 42.433.698/0001-89

Valor: R\$ 12.319,76 (doze mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 45.01.17.512.1111.6456.3339039000000.1501

12 de agosto de 2024.

AMANDA DA COSTA ALBUINI – MATR. 21083
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

Tendo em vista **SCS nº 052978** da **Gerência Comercial/GCO**, parecer da Gerência Jurídica nos termos do inc. art. 72, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado no art. 75, inc. IX da referida Lei, **RATIFICO** a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o art. 72, inc. VIII, no que se refere ao processo acima mencionado.

12 de agosto de 2024.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA MATR. 23.400
DIRETOR EXECUTIVO